

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
200.878

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Unidade autônoma residencial nº 27, Condomínio Parque dos Pinus, rua Palmiro Bim nº 585.

Unidade autônoma residencial nº 27, integrante do Condomínio Parque dos Pinus, situada neste município, na rua Palmiro Bim nº 585, com área privativa coberta de 51,42 metros quadrados, dentro de um terreno privativo com a seguinte descrição: 7,50 metros de frente confrontando com a rua interna do condomínio, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros confrontando com a casa 26, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros confrontando com a casa 28 e nos fundos mede 7,50 metros confrontando com a rua interna do condomínio, perfazendo uma área de 150,00 metros quadrados, possui também uma área de uso comum de 110,97 metros quadrados, totalizando 260,97 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 1,559379%, nas coisas de uso comum.

CADASTRO MUNICIPAL: 249.646 (em área maior).**PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL PARQUE DOS PINUS (APRPP), inscrita no CNPJ/MF nº 31.548.854/0001-30, com sede neste município, na rua Palmiro Bim nº 585, Parque dos Pinus.**REGISTRO ANTERIOR:** R.30/133.628 de 17 de setembro de 2020, instituição de condomínio registrada sob nº 39 na matrícula nº 133.628, e convenção de condomínio registrada sob nº 14.871 no Livro 3 - Registro Auxiliar. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 53, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2022 - (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Selo digital número: 111435311OL000401035DW22D.

A Escrevente: _____, (Shara Raissa Branquini).**Av.01/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.**

Em 21 de janeiro de 2022 - (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 03 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 13 de maio de 2016 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 10º Ofício Cível desta Comarca, PH000123879, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 0046236-4020068260506, em que figura como exequente FRANCISCO DE ASSIS BRITO, CPF/MF nº 828.730.541-15, e como executada COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRAO PRETO-COOPERTETO, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 58.539,70** (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Foi nomeada como depositária a executada COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRAO PRETO-COOPERTETO. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis

(segue no verso)

MATRÍCULA

200.878

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

FICHA

01

Verso

objetos das matrículas nºs 51.344 deste Registro de Imóveis e 1.518, 1.521, 1.578 e 1.579 do Registro de Imóveis de Cravinhos/SP. Justiça Gratuita.

Selo digital número: 111435331HG000401036KV22M.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

Av.02/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 05 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 09 de junho de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, PH000167713, referente aos autos de execução civil nº de ordem 0001392-81.2010.8.26.0597, em que figuram como exequente **OSMAR DIAS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 008.185.568-03, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 30.835,72** (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 51.344 deste Registro de Imóveis. Valor relativo a este imóvel: R\$ 15.417,86. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331SM000401037HC22X.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

Av.03/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 07 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 26 de julho de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000174293, referente aos autos de execução civil nº de ordem 0038216-94.2005.8.26.0506, em que figuram, como exequente **JORGE LUIZ CASTRIGHINI**, CPF/MF nº 044.393.348-06, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO-COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 44.517,81** (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO-COOPERTETO**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 51.344, 106.178 e

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
200.878

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

133.627, todas deste Registro de Imóveis. Valor relativo a esse imóvel: R\$ 11.129,45.
Selo digital número: 111435331TP000401038EO224.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

Av.04/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 08 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 04 de setembro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, PH000180081, referente aos autos de execução civil, processo nº 0027528-58.2014.8.26.0506, em que figura como exequente **MARIA APARECIDA BELOTI FERREIRA**, CPF/MF nº 172.087.028-45, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 55.689,11** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 112.246 do 2º Registro de Imóveis desta Comarca, 106.163, 106.165, 106.178, 133.627, e 51.344, todas deste Registro de Imóveis. Valor relativo a esse imóvel: R\$ 7.955,58. Justiça gratuita. Selo digital número: 111435331UF000401039UE22F.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).

Av.05/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 10 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 13 de novembro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000188983, referente aos autos de execução civil, processo nº 0005766-88.2011, em que figuram, como exequente **RAFAEL BATAINI**, CPF/MF nº 223.290.788-03, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 58.966,68** (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Justiça gratuita. Selo digital número: 111435331HX000401040PU22D.

(segue no verso)

MATRÍCULA

200.878

Operador Nacional
da de Registro
de Imóveis

FICHA

02

Verso

A Escrevente: [assinatura], (Shara Raissa Branquini).

Av.06/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 12 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 06 de julho de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 7º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000219144, referente aos autos de execução civil, processo nº 0968984-31.2012.8.26.0506, em que figuram, como exequentes 1) **REGINALDO APARECIDO FERRACINI**, CPF/MF nº 109.043.898-20, e 2) **LILIANA MARCIA DA SILVA FERRACINI**, CPF/MF nº 164.049.958-08, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 93.571,21** (noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331NM000401041XC222.

A Escrevente: [assinatura], (Shara Raissa Branquini).

Av.07/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 16 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 18 de outubro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000236024, referente aos autos de execução civil, processo nº 0054388-14.2005.8.26.0506/01, em que figuram, como exequente **JOSE ERALDO CARLOS**, CPF/MF nº 019.783.138-96, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 37.974,14** (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331JO000401042KJ224.

A Escrevente: [assinatura], (Shara Raissa Branquini).

Av.08/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA
Operador Nacional
de Registro de Imóveis
200.878

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 17 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 14 de dezembro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000244939, referente aos autos de execução civil, processo nº 0007925-91.2017.8.26.0506, em que figuram, como exequente **LAIR BORGES SIQUEIRA**, CPF/MF nº 234.931.788-91, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 35.063,77** (trinta e cinco mil e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Justiça gratuita. Selo digital número: 111435331DT000401043QD22H.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini).

Av.09/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 19 da matrícula nº 133.628, para constar que, por certidão de 23 de janeiro de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 8º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000248101, referente aos autos de execução civil, processo nº 0033628-58.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **EDER HENRIQUE FERREIRA**, CPF/MF nº 311.701.528-05, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 24.332,58** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 106.163, 106.165, 106.178 e 133.627, todas deste Registro de Imóveis. Valor proporcional: R\$ 4.866,52. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331CG000401044KP22B.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini).

Av.10/200.878 - TRANSPORTE DE PENHORA.

Em 21 de janeiro de 2022- (prenotação nº 514.177 de 05/01/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos da averbação nº 21 da matrícula nº

(segue no verso)

MATRÍCULA

200.878

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

03

Verso

133.628, para constar que, por certidão de 02 de maio de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 7º Ofício Cível desta Comarca, referente aos autos de execução civil, PH000263849, processo nº 0031862-43.2011.8.26.0506, em que figuram, como exequente **CLEIDE BELARMINO DA COSTA**, CPF/MF nº 215.454.888-19, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 51.344, 106.163, 106.165, 106.178 e 133.627, deste Registro de Imóveis, para garantia da dívida no valor de **R\$ 224.254,41** (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Foi nomeada como depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO**. Valor proporcional: R\$ 37.375,73. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331FK000401045XO220

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini).

Av.11/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 29 de março de 2022 - (prenotação nº 517.886 de 21/03/2022).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 08 de março de 2022, em conformidade com a decisão de 29 de novembro de 2021, da Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de embargos de terceiro cível, processo nº 1030797-15.2019.8.26.0506 (nº de ordem 1589/2019), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.17/133.628**, transportada para a **Av.08/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 35.063,77** (trinta e cinco mil e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Selo digital número: 111435331GH000421494AX22F.

A Escrevente:  (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.12/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 29 de março de 2022 - (prenotação nº 517.890 de 21/03/2022).

Por mandado expedido em 08 de fevereiro de 2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Thomaz Carvalhaes Ferreira, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de embargos de terceiro cível, processo nº 1030811-96.2019.8.26.0506, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.21/133.628**, transportada para a **Av.10/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 224.254,41** (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor proporcional: R\$ 37.375,73.

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA

200.878

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 29 de março de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Selo digital número: 111435331GF000421564VY22V.

A Escrevente: Ana Claudia, (Ana Claudia Dias Ribeiro).**Av.13/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 05 de julho de 2022 - (prenotação nº 523.162 de 23/06/2022).

Por mandado expedido em 28 de janeiro de 2022 pelo Exmo. Sr. Dr. Cassio Ortega de Andrade, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0027528-58.2014.8.26.0506, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.08/133.628**, transportada para a **Av.04/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 55.689,11** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Selo digital número: 111435331AV000463842QK22E.

O Escrevente: Vitor Pessotti, (Vitor Pessotti Candido).**Av.14/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 05 de julho de 2022 - (prenotação nº 523.163 de 23/06/2022).

Por mandado expedido em 01 de fevereiro de 2022 pela Exma. Sra. Dra. Carina Roselino Biagi, MMª Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0033628-58.2016.8.26.0506, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.19/133.628**, transportada para a **Av.09/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 24.332,58** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Selo digital número: 111435331VM000463908SI228.

O Escrevente: Vitor Pessotti, (Vitor Pessotti Candido).**Av.15/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 07 de julho de 2022 - (prenotação nº 523.166 de 23/06/2022).

Por mandado expedido em 21 de outubro de 2021 pela Exma. Sra. Dra. Isabela de Souza Nunes Fiel, MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0054388-14.2005.8.26.0506/01 (nº de ordem 2033/05), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.16/133.628**, transportada para a **Av.07/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 37.974,14** (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Selo digital número: 111435331MF000465042JJ22S.

O Escrevente: Vitor Pessotti, (Vitor Pessotti Candido).**Av.16/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 07 de julho de 2022 - (prenotação nº 523.246 de 24/06/2022).

(segue no verso)

MATRÍCULA

200.878

Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

04

Verso

Por mandado expedido em 13 de dezembro de 2021 pelo Exmo. Sr. Dr. Rogerio Tiago Jorge, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de procedimento comum cível, processo nº 0038216-94.2005.8.26.0506 (nº de ordem 2005/001543), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.07/133.628**, transportada para a **Av.03/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 44.517,81** (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). Valor proporcional: R\$ 11.129,45.

Selo digital número: 111435331GI000465247ER22D.

O Escrevente: , (Vitor Pessotti Candido).

Av.17/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 08 de julho de 2022 - (prenotação nº 523.248 de 24/06/2022).

Por mandado expedido em 17 de dezembro de 2021 pelo Exmo. Sr. Dr. Cassio Ortega de Andrade, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de procedimento comum cível, processo nº 0005766-88.2011.8.26.0506 (nº de ordem 2011/000289), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.10/133.628**, transportada para a **Av.05/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 58.966,68** (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Selo digital número: 111435331KC000465680HG22W.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.18/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 29 de julho de 2022 - (prenotação nº 525.035 de 26/07/2022).

Por mandado expedido em 23 de junho de 2022 pela Exma. Sra. Dra. Rebeca Mendes Batista, MMª Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0046236-40.2006.8.26.0506, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.03/133.628**, transportada para a **Av.01/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 58.539,70** (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331IU000472842ON22T.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

Av.19/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 08 de agosto de 2022 - (prenotação nº 525.458 de 03/08/2022).

Por mandado expedido em 17 de setembro de 2019 pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Sertãozinho/SP, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0001392-81.2010.8.26.0597/01, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da

(segue na ficha 05)

MATRÍCULA

Operador Nacional

200.878

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.05/133.628, transportada para a **Av.02/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 30.835,72** (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331RE000476167SD226.

A Escrevente:  , (**Shara Raissa Branquini Forggia**).

Av.20/200.878 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 17 de agosto de 2022 - (prenotação nº 525.725 de 08/08/2022).

Por mandado expedido em 12 de maio de 2022 pelo Exma. Sra. Dra. Roberta Luchiarri Villela, MMa Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de procedimento comum cível - rescisão do contrato, processo nº 0968984-31.2012.8.26.0506, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.06/200.878**. Valor da dívida: **R\$ 93.571,21** (noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331EG000479133HT22H.

O Escrevente:  , (**Luis Eduardo Manha dos Santos**).

Av.21/200.878 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 29 de julho de 2024 - (prenotação nº 567.574 de 17/07/2024).

Por mandado de 05 de julho de 2024, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1022294-05.2019.8.26.0506, em que figuram como exequente **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL PARQUE DOS PINUS (APRPP)**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.548.854/0001-30, e como executados **1) ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO GOMES**, CPF/MF nº 178.755.858-48, e **2) TIAGO DA SILVA RIBEIRO**, CPF/MF nº 309.658.498-21. Consta da certidão que foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, conforme determinação contida na r. decisão datada de 02 de julho de 2024, constante às fls. 01/02 dos autos acima citado. Valor da causa: **R\$ 82.316,71** (oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331UJ000739638TG24D.

O Escrevente:  , (**Vitor Pessotti Candido**).